

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica incluído ao Anexo Único da Portaria nº 001/2022, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, referente ao exercício de 2022, o ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 19 de abril de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente